



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº LI/ 37/2013

AUTOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C A O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que sejam tomadas providencias urgentes no sentido de **Interditar a calçada na Rua Central com divisa com o Posto de Combustível desativado e posteriormente medidas que resolvam o problema em definitivo, uma vez que o barranco de proteção está prestes a desmoronar e se isso ocorrer em um momento de passagem de pedestre poderá causar até um óbito.**

J U S T I F I C A T I V A


Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que além de varias reclamações de munícipes, fui pessoalmente constatar o problema e o perigo é iminente, então espero que Vossa Senhoria atenda esta indicação na primeira hora que recebê-la, uma vez que é uma medida preventiva contra acidentes.

Sala das Sessões

Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 20 de maio de 2013



Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br